CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 16 /2021

Autoria: SUELI APARECIDA DA COSTA E ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

1) Que seja analisada a possibilidade de locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A locação de veículo é uma sugestão visando economia ao município, além de visar uma frota de viaturas sempre com veículos novas e revisados, agilizando assim o trabalho intensivo de nossos Guardas Civis Municipais.

Com a locação não haverá mais o transtorno de conserto mecânico e sucateamento das viaturas, pois, sempre que houver algum problema com o veículo locado, a troca tem que ser feita de imediato, além disso, é obrigação da locadora efetuar os pagamentos de seguro e seguro dpvat.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 07 de maio de 2021.

SUELI APARECIDA DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
PRESIDENTE